



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU
REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE
SANTA CATARINA**

EDITAL N. 48/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, regido pelo Edital n. 5/2020, no uso de suas atribuições, e o exposto no Processo Administrativo n. 0018446-12.2023.8.24.0710, **TORNA PÚBLICA** a exclusão da candidata **Angela Cristina Moser Dallagnol** da lista de candidatos habilitados para modalidade de **ingresso por remoção**, por não preencher os requisitos formais necessários à outorga para o aludido critério.

FAZ SABER, outrossim, que a inscrição da candidata para modalidade de ingresso por provimento permanece válida.

Florianópolis, 8 de agosto de 2023.

Desembargador Altamiro de Oliveira
1º Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, 1º Vice-Presidente**, em 08/08/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7432649** e o código CRC **E86EE5D0**.